



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 348/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo.IF-DEGES/Nº34/2019, do Departamento de Gestão e Controle administrativo, em 08 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

1. Ratificar a designação da servidora **Aretusa Oliveira Rodrigues e**, como sua substituta, o servidor **Marcos Antonio de Arrial**, para atuar como **Fiscal Técnico** do contrato abaixo descrito do câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Serviços de fornecimento de energia elétrica. **Processo nº 23341.002551.2017-07**, Contrato nº **11/2017**, empresa **COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D**

2. Determinar que a designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Esta portaria entrou em vigor no dia 17/10/2017, data de início do contrato.

Pelotas, 11 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/02/2019 17:00:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13926

Código de Autenticação: 9bcd3c078

